

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 CONTAINERS PARA USO DE 2 PONTOS DE TAXI, CONTENDO UMA BANCA E UM BAR, LOCALIZADOS NA PRAÇA HERCÍLIO LUZ, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

As atuais edificações encontram-se em estado disforme e fora de condições adequadas para o uso, justificando assim a necessidade de nova edificações para os usuários. Estas devem promover conforto e condições dignas de trabalho aos funcionários que utilizam, bem como sua estética entra em completa harmonia com as demais obras da Praça Hercílio Luz.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O item que compõe o objeto desta contratação faz parte das aquisições da Prefeitura Municipal de Araranguá, sendo assim incluídos na projeção orçamentária para o exercício.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e a mão-de-obra para atender as conformidades de execução.

Deverá arcar com os custos de deslocamento de máquinas e funcionários até o local indicado do serviço.

A obra deverá atender as dimensões de 77,08m<sup>2</sup>, contendo dois pontos de taxi, um com banca e outro com o bar.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional.

Os serviços a serem executados serão:

- **FUNDAÇÃO EM RADIER:** O terreno já possui nivelamento, cabendo a contratada a executar apenas a escavação e compactação para prosseguir com a fundação que será executada em radier com piso concreto armado com aço CA-25 de 8 mm.

- **SUPRAESTRUTURA:** Os pontos de taxi serão executados em containers contendo pergolado em estrutura metálica com cobertura em policarbonato e deck em madeira com pinus tratado.

- **CLIMATIZAÇÃO:** Os containers serão climatizados com dois ares condicionados em cada ponto, um de 9000 BTUS/H e outro de 12000 BTUS/H.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Aquisição de dois containers, incluindo mão-de-obra e fornecimento de materiais, incluso instalação elétrica, hidráulica, esquadria, revestimento, pintura e peças sanitárias.

## **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é aquisição completa, incluindo a mão-de-obra e o fornecimento dos materiais, uma vez que o objeto será entregue nas condições determinadas em projeto.

## **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço para a execução de dois containers foi estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando três orçamentos de empresas distintas, e feita a mediana dos valores arrecadados e adicionado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com o percentual de 16,70%. A estimativa de preço para o pergolado em estrutura metálica e deck em madeira foi realizado por meio de composições e para os demais itens foi estabelecido preço através do SINAPI somado ao BDI com o percentual de 24,43%.

Logo, o valor total estimado será de R\$ 260.589,36.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A Administração considera viável a solução de execução de containers para os pontos de taxi, banca e bar para proporcionar conforto aos usuários.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento não se faz necessário, uma vez que será contratação integral do objeto licitado.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados previstos são:

- Melhor conforto aos taxistas;
- Harmonização da nova Praça Hercílio Luz;

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O fiscal do serviço será Monique Crepaldi Pedroso.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.



## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Araranguá, 07 de junho de 2024

**Odilon Coral Pietsch**  
Secretário de Obras

